

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF DEP. ULYSSES GUIMARÃES  
CNPJ: 01.928.950 / 0001 - 43  
ENDEREÇO: RUA 29, N° 10 – NOVO ORIENTE – MARACANAÚ – CE  
E-MAIL: ULISSESMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR  
FONE: 3383 - 3865  
PROCESSO Nº: 17 / 2024

### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da EMEF DEP. ULYSSES GUIMARÃES torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de CONSUMO – LIMPEZA, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF DEP. ULYSSES GUIMARÃES no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 08 de AGOSTO de 2024.

  
**RONNEY LIMA FERNANDES**  
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

|   |                                                                                     |                                                                    |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 1 | PESQUISA Nº: 17 / 2024                                                              |                                                                    |
| 2 | CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF DEP. ULYSSES GUIMARÃES                           | 3 Nº DO CNPJ: 01.928.950 / 0001 - 43                               |
| 4 | ENDEREÇO: RUA 29 , Nº 10 - NOVO ORIENTE - MARACANAÚ - CE                            |                                                                    |
| 5 | MARACANAÚ: 08 / 08 / 2024                                                           | <i>Rony Amor Junior</i><br>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 13 / 08 /2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |                                                                    |

| 7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS |        |                                                                                                                             |             |             |                               |                               |
|---------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------------------------|-------------------------------|
| QUADRO 1                  | 7.1-Nº | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                                                                                                           | 7.3-UNIDADE | 7.4-QU ANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
|                           | 01     | DESINFETANTE LAVANDA EM FRASCO DE 5 L                                                                                       | UND         | 05          |                               |                               |
|                           | 02     | DETERGENTE NEUTRO - FRASCO DE 5 LITROS                                                                                      | UND         | 04          |                               |                               |
|                           | 03     | CLORO ATIVO - FRASCO DE 5 L                                                                                                 | UND         | 06          |                               |                               |
|                           | 04     | SABONETE LÍQ. LAVANDA P/ MÃOS EM FRASCO DE 5 L                                                                              | UND         | 02          |                               |                               |
|                           | 05     | VASSOURA DE NAYLON COM CABO DE MADEIRA                                                                                      | UND         | 12          |                               |                               |
|                           | 06     | PANO ESFREGÃO PCT C/ 3 UND DE 40 CM X 67 CM                                                                                 | PCT         | 02          |                               |                               |
|                           | 07     | FARDO DE PAPEL HIGIÊNICO ,FOLHA SIMPLES, CONTENDO 16 PACOTES COM 4 ROLOS DE 30 CM , TOTALIZANDO 64 ROLOS.                   | FARDOS      | 04          |                               |                               |
|                           | 08     | DETERGENTE LAVA - LOUÇAS NEUTRO , FRASCO DE 500 ML , TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA, CX / 24 UND. | CX          | 06          |                               |                               |
|                           | 09     | ESPONJA FIBRAÇO 8,7CM X 12,5 CM , PCT COM 05 UNIDADES .                                                                     | PCT         | 02          |                               |                               |
|                           | 10     | SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO ,100 LITROS, PCT C/ 100 UND - ESPESSURA: 0,07 MICRAS                                           | PCT         | 04          |                               |                               |
|                           | 11     | FLANELA                                                                                                                     | UND         | 12          |                               |                               |
|                           | 12     | ÁGUA SANITÁRIA CLORO ATIVO - CAIXA C/ 12 UNIDADES DE 1 LITRO COM SELO DO INMETRO.                                           | CX          | 03          |                               |                               |
|                           | 13     | LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA FRASCO 500 ML                                                                         | UND         | 06          |                               |                               |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):   |        |                                                                                                                             |             |             |                               |                               |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 

|   |    |
|---|----|
| 8 | 06 |
|---|----|

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

|    |                           |        |
|----|---------------------------|--------|
| 9  | NOME DO PROPONENTE:       |        |
| 10 | ENDEREÇO:                 |        |
| 11 | CPF OU CGC:               | 12 RG: |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |        |